



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



---

**PORTARIA Nº 006/2022**

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR  
ERIVAN SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ITAMAR GEORG**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença ao Vereador Erivan Santos Lima, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de setembro de 2022, para tratamento de saúde, conforme o requerimento nº 007/2022 lido na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Nos termos do Regimento Interno, fica convocado, por ofício a ser expedido pela Secretaria da Casa, o 1º Suplente da legenda Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para tomar posse do mandato, em caráter de substituição temporária do vereador licenciado, no dia 27 de setembro de 2022, às 19:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal, ou se declarar impossibilitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso em que deverá ser convocado o Suplente imediato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 21 de setembro 2022.

---

**ITAMAR GEORG**

Presidente